Decreto Nº 313/2021 01/06/2021

Abre Crédito Suplementar no valor total de 587.111,00(Quinhentos e Oitenta e Sete Mil Cento e Onze Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE VALENTE, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 825.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

Dotações Suplement 04.04.01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
1007	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ES	COLARES		
4.4.9.0.51.00.0000	Obras e Instalações	19 Transferência FL	JNDEB 40% .	48.100,00
		Total do Projeto / Atividade	R\$	48.100,00
2008	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇA	io.		
3.3.9.0.40.00.0000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	01 Receita de Impos	stos e Transferência	11.200,00
		Total do Projeto / Atividade	R\$	11.200,00
2011	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL			
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	01 Receita de Impos	stos e Transferência	2.760,00
		Total do Projeto / Atividade	R\$	2.760,00
		Total da Unidade R\$		62.060,00
05.05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
2079	ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DO COVID 19			
3.1.9.0.04.00.0000	Contratação por Tempo Determinado	14 Transferência de	Recursos do SUS	180.000,00
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	14 Transferência de	Recursos do SUS	60.000,00
		Total do Projeto / Atividade	R\$	240.000,00
		Total da Unidade R\$		240.000,00
05.07.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
2036	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO E	f = . = = = = = =		
	W/WO I ENQ/IO DOO CERVIQUO DE ATENDIMENTO I	ASICO DE SAUDE		
3.1.9.0.04.00.0000	Contratação por Tempo Determinado	ASICO DE SAUDE 02 Receita de Impos	stos e Transferência	18.500,00
				18.500,00 13.000,00
	Contratação por Tempo Determinado	02 Receita de Impos	stos e Transferência	
3.1.9.0.11.00.0000	Contratação por Tempo Determinado Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,	02 Receita de Impos02 Receita de Impos	stos e Transferência stos e Transferência	13.000,00
3.1.9.0.11.00.0000	Contratação por Tempo Determinado Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,	02 Receita de Impos 02 Receita de Impos 02 Receita de Impos Total do Projeto / Atividade	stos e Transferência stos e Transferência	13.000,00 52.416,00
3.1.9.0.11.00.0000 3.3.9.0.30.00.0000	Contratação por Tempo Determinado Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil, Material de Consumo	02 Receita de Impos 02 Receita de Impos 02 Receita de Impos Total do Projeto / Atividade	stos e Transferência stos e Transferência • R\$	13.000,00 52.416,00
3.1.9.0.11.00.0000 3.3.9.0.30.00.0000 2037	Contratação por Tempo Determinado Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil, Material de Consumo ATENÇÃO Á SAÚDE NOS SERVIÇOS DE MÉDIA E AL	02 Receita de Impos 02 Receita de Impos 02 Receita de Impos Total do Projeto / Atividade	stos e Transferência stos e Transferência • R\$	13.000,00 52.416,00 83.916,00
3.1.9.0.11.00.0000 3.3.9.0.30.00.0000 2037	Contratação por Tempo Determinado Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil, Material de Consumo ATENÇÃO Á SAÚDE NOS SERVIÇOS DE MÉDIA E AL	02 Receita de Impos 02 Receita de Impos 02 Receita de Impos Total do Projeto / Atividade TA COMPLEXIDADE 14 Transferência de	stos e Transferência stos e Transferência • R\$	13.000,00 52.416,00 83.916,00 82.361,00
3.1.9.0.11.00.0000 3.3.9.0.30.00.0000 2037 3.3.9.0.30.00.0000	Contratação por Tempo Determinado Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil, Material de Consumo ATENÇÃO Á SAÚDE NOS SERVIÇOS DE MÉDIA E AL Material de Consumo ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE MENTAL	02 Receita de Impos 02 Receita de Impos 02 Receita de Impos Total do Projeto / Atividade TA COMPLEXIDADE 14 Transferência de	stos e Transferência stos e Transferência R\$ Recursos do SUS	13.000,00 52.416,00 83.916,00 82.361,00
3.1.9.0.11.00.0000 3.3.9.0.30.00.0000 2037 3.3.9.0.30.00.0000	Contratação por Tempo Determinado Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil, Material de Consumo ATENÇÃO Á SAÚDE NOS SERVIÇOS DE MÉDIA E AL Material de Consumo ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE MENTAL	02 Receita de Impos 02 Receita de Impos 02 Receita de Impos 03 Receita de Impos Total do Projeto / Atividade TA COMPLEXIDADE 14 Transferência de Total do Projeto / Atividade	stos e Transferência stos e Transferência R\$ Recursos do SUS R\$ stos e Transferência	13.000,00 52.416,00 83.916,00 82.361,00 82.361,00
3.1.9.0.11.00.0000 3.3.9.0.30.00.0000 2037 3.3.9.0.30.00.0000 2039 3.1.9.0.11.00.0000	Contratação por Tempo Determinado Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil, Material de Consumo ATENÇÃO Á SAÚDE NOS SERVIÇOS DE MÉDIA E AL Material de Consumo ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE MENTAL Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,	02 Receita de Impos 02 Receita de Impos 02 Receita de Impos 02 Receita de Impos Total do Projeto / Atividade TA COMPLEXIDADE 14 Transferência de Total do Projeto / Atividade	stos e Transferência stos e Transferência R\$ Recursos do SUS R\$ stos e Transferência stos e Transferência	13.000,00 52.416,00 83.916,00 82.361,00 82.361,00



Dotações	Sup	lemer	itadas

Ootações Suplementa 05.07.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2042	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SA	NITÁRIA E AMBIENTAL	
3.1.9.0.13.00.0000	Obrigações Patronais	02 Receita de Impostos e Transferência	1.700,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	1.700,00
2043	MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DO PROGRAM	IA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
3.1.9.0.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,	14 Transferência de Recursos do SUS	47.500,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	47.500,00
		Total da Unidade R\$	220.868,00
06.08.00	SEC. MUN. DE INFRA OBRAS TRANSP. E SERV.PU	BLICOS	
1028	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS		
4.4.9.0.51.00.0000	Obras e Instalações	00 Recursos Órdinario	8.568,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	8.568,00
		Total da Unidade R\$	8.568,00
07.10.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2061	MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E	SERVIÇOS TÉCNICOS	
3.1.9.0.04.00.0000	Contratação por Tempo Determinado	00 Recursos Órdinario	31.000,00
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	00 Recursos Órdinario	3.375,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	34.375,00
		Total da Unidade R\$	34.375,00
08.00.00	SEC. MUN. DE DESEN. ECON. TUR. AGRI. E M.AM	BIENTE	
2052	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	, TURIS
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	00 Recursos Órdinario	21.240,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	21.240,00
		Total da Unidade R\$	21.240,00
		Valor Total Suplementado R\$	587.111,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 587.111,00

Dotações Anuladas

03.03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA		
2033	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE AD	MINISTRAÇÃO E FAZENDA	
3.1.9.0.04.00.0000	Contratação por Tempo Determinado	00 Recursos Órdinario	64.183,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	64.183,00
		Total da Unidade R\$	64.183.00

04.04.01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



04.04.01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2069	FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA	A EDUCAÇÃO	
3.3.9.0.32.00.0000	Material de Distribuição gratuita.	01 Receita de Impostos e Transferência	3.960,00
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	01 Receita de Impostos e Transferência	10.000,00
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	19 Transferência FUNDEB 40%.	48.100,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	62.060,00
		Total da Unidade R\$	62.060,00
05.07.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1022	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO SAÚDE		
4.4.9.0.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	14 Transferência de Recursos do SUS	100.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	100.000,00
1042	AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA UNIDADE HOS	SPITALAR	
4.4.9.0.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	02 Receita de Impostos e Transferência	20.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	20.000,00
1054	IMPLANTAÇÃO DO PROJETO SAÚDE ITINERANTE		
4.4.9.0.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	02 Receita de Impostos e Transferência	10.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	10.000,00
2036	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO	BÁSICO DE SAÚDE	
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	14 Transferência de Recursos do SUS	100.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	100.000,00
2038	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TFD (Tratamento Foi	ra do Domicílio)	
3.3.9.0.48.00.0000	Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Físicas	02 Receita de Impostos e Transferência	26.806,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	26.806,00
2053	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL		
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	14 Transferência de Recursos do SUS	74.062,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	74.062,00
2056	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA		
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	14 Transferência de Recursos do SUS	100.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	100.000,00
2091	PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PUBLICO	•	,
	Rateio pela Participação em Consórcio Público	02 Receita de Impostos e Transferência	30.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	30.000,00
		Total da Unidade R\$	460.868,00
		Valor Total Anulado R\$	587.111,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

VALENTE, 01 de junho de 2021

UBALDINO AMARAL DE OLIVEIRA Prefeito